

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

Sr. Presidente, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja enviado à Ordem dos Advogados do Brasil, voto de congratulação pelo transcurso, em 11 de agosto, do Dia do Advogado.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2005

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**